



PREFEITURA DE SÃO PEDRO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Pedro, 22 de julho de 2022

Ofício nº 10/2022 – GP/CM

Assunto: Requerimento 12/2022

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente apresentar a V.Exa. e aos Senhores Vereadores dessa Ilustre Casa de Leis resposta ao Requerimento epigrafado encaminhamos, em anexo, manifestação do Sr. Secretário de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Entendendo que atendemos o solicitado pelo Ilustre Vereador Eduardo Modesto, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Thiago Silverio da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Sr

Carlos Eduardo Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Pedro - SP

Numero de Protocolo
00437/2022

Câmara Municipal de São Pedro
Correspondência Recebida Nº 152/2022
Data: 26/07/2022 Hora: 14:29
Autor: THIAGO SILVA
Assunto: Resposta Requerimento 12/2022

Modesto



Assunto: Requerimento 12/2022

Excelentíssimo Senhor

Em atendimento ao requerimento mencionado tenho a informar o que segue:

- 1) Os Projetos encaminhados ao DADE para o ano de 2022 são:
**CONSTRUÇÃO DO BOULEVARD NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO;
REFORMA DO PARQUE MARIA ANGÉLICA; REFORMA DE PRAÇAS.**
- 2) Todos os projetos encaminhados visam melhorar o atendimento aos nossos turistas e permitir que tenham um aproveitamento de nossa estância.
- 3) Todos os referidos projetos contém aprovação do COMTUR conforme Ata anexa.
- 4) Os valore total dos Recursos para o ano de 2022 será de R\$ 2.917.759,55, conforme Ofício ST/DADETUR nº 071/2022, anexo.

Sendo o que se apresenta para momento, expresso os votos de estima e consideração.


LUIZ CARLOS PIEDADE

Secretário de Obras, Meio Ambiente e Obras Públicas

Exmo. Sr.

Thiago Silvério da Silva

DD. Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR

Ofício ST/DADETUR nº 071/2022

Assunto: Informações Importantes – RECURSOS DADETUR 2022 ESTÂNCIAS

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a revogação da liminar do Processo nº 2296671-38.2021.8.26.0000 que, concedia ao município de Poá a manutenção da classificação da municipalidade como estância turística.

Vimos por meio deste informar a atualização dos valores distribuídos aos 70 municípios classificados como Estância (anexo 01), em conformidade com a legislação vigente.

Aproveitamos para reiterar que, já está disponível no Sistema Sem Papel Demandas, o portfólio do DADETUR para cadastramento de pleitos 2022. O acesso ao sistema é por meio do site <https://www.spsempapel.sp.gov.br/> e o portfólio do DADETUR é o "584 - Infraestrutura Turística – DADETUR". Somentamos que, para cada pleito municipal, deverá ser criada uma demanda individualizada no sistema. E o prazo para encaminhamento dos pleitos para apreciação do COC, encerrará em 12/05/2022, conforme já informado aos municípios na Circular DADETUR nº003/2022 de 11/04/2022.

Para auxiliá-los no cadastramento dos pleitos, a Secretaria de Turismo e Viagens preparou um tutorial com o passo a passo dos procedimentos a serem realizados pelos municípios. Para visualizá-lo basta acessar o Canal do Youtube da Secretaria (<https://www.youtube.com/watch?v=hG4f11cg84>). Está disponível também, no site da Secretaria de Turismo e Viagens (<https://www.turismo.sp.gov.br/dadetur/manual-de-convenios>) o Manual de Convênios do DADETUR, que contempla as orientações necessárias quanto às documentações a serem apresentadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

SETUR/DADETUR, em 04 de maio de 2022.

VINICIUS LUMMERTZ
SECRETÁRIO DE TURISMO E VIAGENS



STDC1202200582





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR

ANEXO 01

MUNICÍPIO	Valor Total para novos convênios 2022	MUNICÍPIO	Valor Total para novos convênios 2022
Águas Da Prata	2.417.869,71	Mongaguá	4.203.974,63
Águas De Lindóia	2.918.036,45	Monte Alegre Do Sul	2.391.673,88
Águas De Santa Bárbara	2.609.461,57	Morungaba	2.392.536,95
Águas De São Pedro	2.456.535,70	Nuporanga	2.389.086,61
Amparo	3.683.816,13	Olímpia	3.390.703,17
Analândia	2.357.047,67	Paraibuna	2.560.064,55
Aparecida	2.752.668,25	Paraguaçu Paulista	2.684.372,23
Araras	5.364.819,43	Paranapanema	2.704.374,59
Atibaia	7.750.752,31	Pereira Barreto	2.515.131,16
Avaré	3.922.389,20	Peruíbe	4.399.412,49
Bananal	2.351.052,93	Piraju	2.703.163,08
Barra Bonita	2.766.439,79	Praia Grande	18.492.819,25
Barretos	5.167.086,26	Presidente Epitácio	2.595.915,48
Batatais	2.934.069,40	Ribeirão Pires	4.398.225,98
Bertioga	7.644.540,36	Salesópolis	2.337.787,44
Bragança Paulista	7.163.844,86	Salto	4.997.510,94
Brotas	2.817.502,80	Santa Fé Do Sul	2.867.509,92
Caconde	2.398.719,25	Santa Rita Do Passa Quatro	2.677.204,30
Campos Do Jordão	4.179.131,47	Santo Antonio Do Pinhal	2.392.355,63
Cananéia	2.459.905,68	Santos	38.148.626,93
Caraguatatuba	6.257.136,44	São Bento Do Sapucaí	2.394.233,31
Cunha	2.361.384,92	São José Do Barreiro	2.302.355,48
Eldorado	2.331.196,18	São Luiz Do Paraitinga	2.382.021,70
Embu Das Artes	5.143.833,57	São Pedro	2.917.759,55
Guaratinguetá	4.034.576,70	São Roque	3.937.793,06
Guarujá	20.137.345,44	São Sebastião	9.237.927,72
Holambra	2.705.487,36	São Vicente	9.726.662,96
Ibirá	2.393.589,92	Serra Negra	3.013.626,04
Ibitinga	2.751.918,19	Socorro	2.970.175,07
Ibiúna	3.542.730,76	Tremembé	3.130.709,11
Iguape	2.478.853,34	Tupã	3.371.725,10
Ilha Comprida	2.910.521,42	Ubatuba	5.521.889,05
Ilha Solteira	2.485.683,10		
Ilhabela	3.708.607,23		
Itanhaém	5.581.197,61		
Itu	7.526.422,04		
Joanópolis	2.437.078,32		
Lindóia	2.388.814,90		



STDC/202200582





DIÁRIO OFICIAL

SÃO PEDRO, 10 DE MAIO DE 2022

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.468

DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre suplementação por anulação e transferência de dotações orçamentárias da ordem de R\$6.000,00 (Seis mil reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de Dotações Orçamentárias para o atendimento de despesas essenciais do Município, conforme permissivo expresso na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 da Lei municipal nº 4.240, de 25 de Junho de 2021 - LDO.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$6.000,00 (Seis mil reais), suplementar ao orçamento da Municipalidade, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática especificadas no(s) relatório(s) anexo(s), que fica(m) fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo Art. 1º deste decreto serão provenientes da anulação e transferência da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no(s) anexo(s), conforme autorizado pelo Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 cumulado com o Art. 11 da Lei Municipal nº 4.240/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA
Secretário

DECRETO Nº 7.469

DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias da ordem de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de Dotações Orçamentárias para o atendimento de despesas essenciais do Município, conforme permissivo expresso na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Lei municipal nº 4.271, de 08 de dezembro de 2021 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), suplementar ao orçamento da municipalidade, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática especificadas no(s) relatório(s) anexo(s), que fica(m) fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo Art. 1º deste decreto serão provenientes de superávit financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64 cumulado com Art. 5º da Lei municipal nº 4.271/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA
Secretário de Governo

DECRETO Nº 7.472

DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias da ordem de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de Dotações Orçamentárias para o atendimento de despesas essenciais do Município, conforme permissivo expresso na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Lei municipal nº 4.271, de 08 de dezembro de 2021 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), suplementar ao orçamento da municipalidade, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática especificadas no(s) relatório(s) anexo(s), que fica(m) fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo Art. 1º deste decreto serão provenientes de superávit financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64 cumulado com Art. 5º da Lei municipal nº 4.271/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA
Secretário de Governo



PREFEITURA DE
São Pedro
AQUI O FUTURO JÁ COMEÇOU



PORTARIA Nº 4.865

DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão ANSELMO MENECHIN, RG 11.676.549-5 SSP/SP, CPF/MF 039.263.078-89, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL III, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.815, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA
Secretário

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PRAZO

Tomada de Preços nº 11/2021

Processo: 2.472/2021

Objeto: Execução de obra para conclusão do "espaço artístico", com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Contrato nº 50/2021-1

Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PI-RACICABA LTDA.

Data: 30/12/2021

Prazo: 02(dois) meses.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO

Pregão Presencial 07/2019

Processo: 95/2019

Objeto: Serviços de Dedetização Desratização, Limpeza de Caixas D'água, Controle de Pombos, Morcegos e Pássaros nas unidades escolares

CONTRATO Nº 88/2019-4

Empresa: IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$110.000,00

Data: 14/04/2022

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 17/2022

Processo nº 617/2022

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar II. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2022

Empresa: CARNES CAPELLARI EIRELI EPP

Valor: R\$1.521.750,00 (Um milhão, quinhentos e vinte um mil e setecentos e cinquenta reais) Prazo: 12(doze) meses

Data: 29/04/2022

THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Pregão Presencial 14/2020

Processo: 588/2020

Objeto: SOFTWARE GESTÃO FISCAL

CONTRATO Nº 082/2020-2

Empresa: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

Prazo: 12 (doze) meses

Valor global: R\$23.276,52 (Vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Valor mensal: R\$1.939,71 (Um mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos) Data: 12/04/2022

THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: Diário Oficial do Município de São Pedro | Site: www.saopedro.sp.gov.br

Administração: Thiago Silvério da Silva - Prefeito | Giuliano Giocondo Ghirotti Antonelli - Vice-prefeito

Jornalista responsável: Simone Toledo Leme Cândido - MTB 24.153/SP

Diagramação: Pedro Gil

Endereço: Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - São Pedro | **Telefone:** (19) 3481-9234 | **E-mail:** imprensa@saopedro.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO:46415998000196

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO
DE SÃO PEDRO:46415998000196
Dados: 2022.05.10 17:32:18 -03'00'



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Pregão Presencial 14/2020

Processo: 588/2020

Objeto: SOFTWARE GESTÃO FISCAL

CONTRATO N° 082/2020-2

Empresa: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

Prazo: 12 (doze) meses

Valor global: R\$23.276,52 (Vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos)

Valor mensal: R\$1.939,71 (Um mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos) Data: 12/04/2022

THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO

Pregão Presencial n° 82/2021

Processo n° 2.662/2021

Objeto: Fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica, Operações "tapa buraco" e recalpeamento.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 177/2021

Alterar o valor da Ata de Registro de Preços referente ao EMUL-SÃO ASFÁLTICA RL 1C do valor de R\$4.190,00 (Quatro mil , cento e noventa reais) para R\$4.385,91 (Quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme constante no processo administrativo n.º 2.662/2021, Pregão n° 82/2021, com fundamento no artigo 65 inciso 1º alínea "d".
data: 12/04/2022

THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

São Pedro, 05 de MAIO de 2022.

Senhor Prefeito,

Servimo-nos da presente para informar sobre os créditos conforme determinação abaixo:

Data do Crédito	Banco	Objeto	Valor R\$
05.05.2022	Brasil	MS- Piso Fixo de Vigilância Sanitária	5.939,78
05.05.2022	Brasil	MS- Vigilância em Saúde Incremento Financeiro	1.814,90
05.05.2022	Brasil	MS- Vigilância Sanitaria ações combate endemias	1.550,00

Data do Crédito	Banco	Objeto	Valor Bruto R\$	Valor Liquidado R\$

Solicitamos que sejam notificados os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, da liberação da referida verba, no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento das recursos, conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97.

Atenciosamente,

Karla Lovato Pelizzaro
Tessaluzini Substituto

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO PEDRO (COMTUR)

Ata da 48ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo.

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2022, nas dependências da Secretaria de Turismo, da cidade de São Pedro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de São Pedro para a 4ª reunião deste biênio. A primeira chamada ocorreu no horário agendado para a reunião, às dezesseis horas, e iniciou na segunda chamada às 16 horas e 10 minutos. A vice-presidente Clarissa fez a abertura da reunião dando boas vindas a todos os presentes, justificando a ausência da presidente Juliana por questões de saúde – suspeita COVID – sendo representada nessa assembleia pela sua suplente Cleusa Briense; justificou, ainda, que a conselheira Adriana também está afastada por motivos médicos - procedimento cirúrgico - sendo representada por sua suplente Caroline de Santis; e por fim, justificou a ausência do conselheiro Messias, sendo representado por seu suplente Sérgio Esteves. Dando sequência, a pauta da reunião foi lida: 1) Calendário de Eventos; 2) Natal; 3) Atendimento Turístico às pessoas com necessidades especiais; 4) Equipe de Assessoria para o setor de Alimentação. A vice-presidente Clarissa dissertou sobre os dois primeiros itens da pauta que foram sugeridos pela presidente Juliana, sendo o primeiro "Calendário de eventos": elencou todas as atividades que ainda serão realizadas nesse primeiro semestre - "Festa de São José" que dar-se-á nos dois últimos finais de semana de maio; "Festa de Santo Antônio" que dar-se-á no segundo final de semana de junho; "Programação do Feriado de Corpus Christi" que dar-se-á no terceiro final de semana de junho (atividades programadas pela a Secretaria de Turismo); "Festa de São Pedro" que dar-se-á no dia 29 de junho e nos dois primeiros finais de semana de julho; encerrando com "Encontro de Motociclistas" que dar-se-á no terceiro final de semana de julho. Para o segundo semestre serão preparados inúmeros eventos - italiano, sertanejo raiz, gastronômico, cultural - e que serão planejados em finais de semana previamente estudados, uma vez que os feriados serão no meio de semana. A conselheira Cleusa esclareceu que no Dia do Bordado, 30 de julho, a Art's trama fará uma exposição no parque Maria Angélica (utilizando recurso remanescente da Aldir Blanc) para apresentar os trabalhos das bordadeiras, com apresentação musical. Aproveitou para solicitar apoio na divulgação. Passando ao segundo item da pauta, decoração de Natal, a Vice-Presidente informou que a Secretaria de Turismo iniciou a elaboração de alguns projetos e algumas reuniões com fornecedores, desenhando um corredor de decoração para centralização dos enfeites, uma vez que a Estância é grande territorialmente e os pontos turísticos bem distribuídos. O conselheiro Ivan sugeriu a participação dos membros deste colegiado nas feiras temáticas natalinas que acontecerão no final de maio, na cidade de São Paulo, com o objetivo de conhecerem todas as tendências de decoração deste segmento para um melhor aproveitamento do tema. Em votação, a viagem técnica foi aprovada. Em prosseguimento aos itens paulados, o terceiro "atendimento às pessoas portadoras de necessidade especiais" foi explanado pelo conselheiro Sandro: após ampla discussão sobre a importância do bem receber de visitantes com deficiência física foi deliberado que será feito orçamento de aulas de libras e inglês voltados para atendimento do turista e o mesmo deverá ser apresentado pela vice-presidente Clarissa na próxima reunião. Sequenciando a plenária, o assunto levantado pelo conselheiro Assis, foi que fosse efetivada uma equipe de assessoria para o setor de alimentação para que sejam apontados dados de melhorias a serem realizados pelos comerciantes locais. O item foi levado à discussão e votação, tendo restado a seguinte orientação: que os apontamentos devem ser oficializados pelos hóspedes e turistas via e-mail e encaminhados a posteriori à Secretaria de Turismo para que essa possa encaminhar aos departamentos competentes para as providências necessárias. A vice-presidente solicitou um aparte para que fosse levado a conhecimento deste conselho: os pleitos para o DADETUR 2022, já discutidos e aprovados pelo COMTUR, serão elencados com as nomenclaturas e com a sequência de prioridades abaixo: 1) Reforma do Parque Maria Angélica Manfrinato; 2) Reforma das Praças Municipais: Fórum e Santa Cruz; 3) Construção de Boulevard na Área Central do Município; 4) Revitalização do Corredor Comercial e Turístico da Rua Veríssimo Prado; 5) Asfaltamento e Urbanização de Corredores Turísticos da Estância. Foi discutido entre todos os membros, ainda, que os pleitos atendem aos 6 critérios aprovados pela 206ª Reunião do COC. As nomenclaturas e a ordem de prioridades foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Caroline de Santis, e assinada pela vice-presidente do COMTUR, sra. Clarissa Campos Quiarara